



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente, o Instituto Ambiental do Paraná, nos termos do Art. 96, § 1º inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514/2008 **NOTIFICA**, a(s) pessoa(s) física e/ou jurídica, abaixo relacionada(s) para comparecer no Escritório Regional do IAP de **Jacarezinho** (ERJAC), situado na Rua Fernando Eugênio, nº 490, cidade Jacarezinho, PR, no prazo de 30 dias para regularização de pendências referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, a contar da data de publicação deste Edital.

O presente edital permanecerá afixado em mural na sede do Escritório Regional do IAP de Jacarezinho, e na sede administrativa da Prefeitura de Pinhalão - Paraná, local da infração, pelo período de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento para pagamento da multa ou oferecer recurso acarretará a inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito ambiental.

Nome	CPF/CNPJ	Protocolo nº	AIA nº	Município
Eriton Balbino de Godoi	006.855.689-62	08.423.106-1	14036	Pinhalão/PR

Jacarezinho, 08 de março de 2018.

PROTOCOLO Nº 159

Em 15 / 03 / 2018

Chefe Regional  
IAP/ Jacarezinho